



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins
Serviço de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25026.000929/2016-47

0015749499 Unidade Gestora: 250039

4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ELEVADOR, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO TOCANTINS E A ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME.

Pelo presente Instrumento, a União por intermédio da **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins** com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19, Edifício Homaidan, na cidade de Palmas /Estado Tocantins, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0200-20, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Estadual, o Senhor Relmivam Rodrigues Milhomem, nomeado pela Portaria nº 1.009, de 17 de abril de 2018, publicada no DOU de 18 de abril de 2018, inscrito no CPF nº 433.791.171-53, portador da Carteira de Identidade nº 2.651.391 SSP/GO, e de outro lado a empresa **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.075/0001-00, estabelecida à Rua Arica, nº 85, Bairro CPA I, CEP: 78.055-017 - Mato Grosso/Cuiabá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Walber dos Santos Costa, solteiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 08572810 SSP-MT e do CPF nº 703.521.431-34 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação do Contrato nº 04/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) Elevador da marca OTIS conforme características abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Valor mensal | Valor máximo |
|------|--|--------------|---------------|
| 1 | Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador: 1 (um) Marca: OTIS. Capacidade de 630 kg ou 8 pessoas. Número de paradas: 6 (seis) | R\$ 1.259,20 | R\$ 15.110,40 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57 da Lei nº 8.666/93 bem como na [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente termo aditivo vigorará de 20 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 1.259,20 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

4.2. O valor mensal estimado é de R\$ 15.110,40 (Quinze mil cento e dez reais e quarenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 15.110,40 (Quinze mil cento e dez reais e quarenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UG – 250039; Programa de Trabalho nº 091413; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte: 6151000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 15.110,40 (Quinze mil cento e dez reais e quarenta centavos) SEI (0015377779), e foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800085, datada de 09/07/2020, R\$ 1.259,20, SEI (0015095937) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Relmivam Rodrigues Milhomem
Representante legal da CONTRATANTE

Walber dos Santos Costa
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Wanteildo Antunes Ayres de Lima
Loiane Melo de Almeida

Documento assinado eletronicamente por **Walber dos Santos Costa, Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane Melo de Almeida, Agente Administrativo**, em 15/07/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanteildo Antunes Ayres de Lima, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 16/07/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Relmivam Rodrigues Milhomem, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins**, em 17/07/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015377983** e o código CRC **062EEC63**.

Referência: Processo nº 25026.000929/2016-47

SEI nº 0015377983

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/TO
Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19 Edifício Homaidan - Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-022
Site - www.saude.gov.br